

#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# LICENÇA DE OPERAÇÃO

### LO N.º 0287/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.011754/2024.70, Parecer Técnico Nº 590/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-11, ao Empreendedor:

NOME: VITOR HUGO CASTRO PERIN

CPF/CNPI: 058.869.449-58

ENDEREÇO: RUA DEUSUITA MUTRAN PARACAT, 171, CAÇARI

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR** 

ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 96,1510 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOAQUIM, S/N, GLEBA AMAJARI -

**AMAJARI/RR** 

VALIDADE: 05/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/09/2025** às **13:41** 

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **05/09/2025** às **15:36** 

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=61261 informando o seguinte código verificador: **61261** 

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **3.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- **4.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°28'07,6" N Longitude: 61°07'02,32" W

### Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	03°28'07,6" N	61°07'02,32 <mark>" W</mark>			

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.011754/2024.70** 

Parecer Técnico Nº: **590/2025** 

**VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00** 

**VISTORIA: R\$ 250,00** 

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00** 

**TAXA DO BOLETO: R\$ 3.741,00** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART Nº elaboração: Nº RR20240150116 e execução: Nº RR20240150115

